**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2022**

***“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Padre Márcio Ferreira, e dá outras providências.”***

 Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Padre Márcio Ferreira, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

 Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

 Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2022.

 **Ítalo Moreira**

 **Vereador**

 **JUSTIFICATIVA**

 Padre Márcio Ferreira nasceu é de Vitoria, capital do Espírito Santo, no dia 13 de janeiro de 1979. Oitavo filho de nove, da Sra. Amilca Ferreira com seu pai Sr. Jairo Batista.

 Desde os 13 anos, foi extremamente engajado na Igreja Católica através de grupos de jovens e atividades sociais da sua comunidade. Teve uma infância humilde na periferia da capital do Espírito Santo em uma família numerosa e completou os estudos do ensino médio junto com o nível técnico em contabilidade.

 Seu chamado se deu ao longo de sua caminha na adolescência com os trabalhos na Igreja e conhecendo outros seminaristas da sua comunidade, que também se preparavam para serem padres. Mas aos 20 anos de idade, recebeu um convite de outro colega de infância para conhecer uma comunidade Missionária em Mococa, São Paulo. Essa viagem, que seria uma viagem apenas de curiosidade e passeio de uma semana, acabou se alongando por um mês e sendo a confirmação da sua vocação. Ao retornar para casa, acabou juntando suas coisas e nunca mais voltou. Retornando apenas em breves visitas a família.

 Em Mococa, se tornou missionário e viajou por muitas cidades do Brasil em breve trabalhos missionários. Concluiu a graduação em Filosofia e foi enviado para abrir uma casa missionária em Porto Alegre no Rio Grande do Sul, onde permaneceu por um ano. Transferindo-se para um instituto religioso católico melquita em Votorantim, onde permaneceu por 4 anos e concluiu a graduação em teologia. Foi enviado em missão novamente no Rio Grande do Sul como seminarista, sendo lá ordenado diácono e depois padre. Um ano após ser vigário paroquial em Encruzilhada do Sul foi nomeado pároco em Rio Pardo, também no Rio Grande do Sul na paróquia mais antiga da diocese de Santa Cruz do Sul. Pediu ingresso posteriormente à Arquidiocese de Sorocaba e em 2012 retornou para ser vigário na paróquia Nossa Senhora de Fátima da Vila Melges, na zona norte da cidade, desta região metropolitana que escolheu para permanecer como sua.

 Foi mandado dois anos depois para a cidade de Piedade e logo depois, também como vigário paroquial para a Matriz de Votorantim. Concluiu o curso de terapia psicanalítica e a graduação em pedagogia. Foi nomeado em 2015 como administrador paroquial na Paróquia São Guilherme, no bairro de mesmo nome. Sendo posteriormente nomeado o segundo pároco desta paróquia.

 Desenvolveu os trabalhos paroquiais de pastoral e de atividades sociais comuns para com as outras comunidades da recém-criada paróquia, incluindo o Jardim Maria Eugenia, Santo Amaro, Jardim Flamboyant e adjacências. Foi assessor da arquidiocese para o Movimento de Cursilho de cristandade, da Pastoral da sobriedade e da Pastoral familiar.

 Foi também membro da irmandade da santa Casa de Sorocaba, atuando no conselho de administração e capelão da santa casa. Atualmente é representante dos presbíteros da arquidiocese junto ao conselho de presbíteros e coordenador da Pastoral presbiteral. Concluiu nesse ano de 2022 também a graduação em Psicologia.

 Assim, por toda sua história de vida e todo o cuidado com a área da educação, o homenageado é exemplo de dedicação e retidão e de relevante contribuição para a sociedade sorocabana, e, assim, peço aos nobres Edis para que esta Casa de Leis conceda ao Padre Márcio Ferreira o Título de Cidadão Sorocabano.

 Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2022.

 **Ítalo Moreira**

 **Vereador**